

DECRETO Nº 9.231/22 DE 23/08/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 37-FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
UNIDADE: 01- MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
37.001.16.482.7.2057-3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 23 de agosto de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal